

CONGRESSO NACIONAL

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R\$ 164.600.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

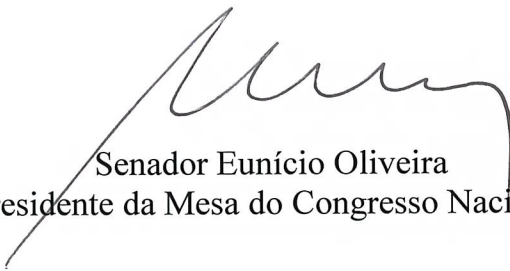
O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R\$ 164.600.000,00 (cento e sessenta e quatro milhões e seiscentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária, oriunda de emenda de Bancada Estadual de execução obrigatória, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 21 de novembro de 2017.



Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
	2084	Recursos Hídricos							164.600.000
		PROJETOS							
18 544	2084 10F6	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco							164.600.000
18 544	2084 10F6 0020	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco - Na Região Nordeste	F	4	7	30	0	100	164.600.000
TOTAL - FISCAL									164.600.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									164.600.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
	2084	Recursos Hídricos	PROJETOS						164.600.000
18 544	2084 152D	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano							164.600.000
18 544	2084 152D 0026	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano - No Estado de Pernambuco	F	4	7	30	0	100	164.600.000
TOTAL - FISCAL									164.600.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									164.600.000

